

Oferta de estágios 1/2015

O Município de Olhão, vem promover três (3) estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

Jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego, nos termos das alíneas a) e b) n.º 3 do artigo 4.º do D.L. n.º 166/2014, de 6 de Novembro de 2014;
- Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;
- Sejam detentores de qualificação superior, correspondendo, pelo menos, ao grau de licenciatura, nível 6;
- No âmbito do procedimento concursal, a entidade promotora dará preferência aos candidatos residentes na área do município.

Número de estágios por área:

- No âmbito da promoção do desenvolvimento energético: um (1) lugar para candidatos habilitados com licenciatura em Engenharia Mecânica.
- No âmbito da promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local: um (1) lugar para candidatos habilitados com licenciatura em Arquitetura.
- No âmbito da intervenção no domínio social: um (1) lugar para candidatos habilitados com as licenciatura(s) em Educação e Intervenção Comunitária ou Educação Social.

Duração dos estágios:

12 Meses.

Local a desenvolver o estágio:

Na área do concelho de Olhão.

Métodos de seleção:

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro serão:
Avaliação Curricular e Entrevista Individual.

Critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

1. Avaliação Curricular (AC)

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério: $AC = [(0,50 HA) + (0,25 FP) + (0,25 EP)]$, sendo:

HA = Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico certificado pelas entidades competentes e com os seguintes níveis e respetivas valorizações:

Licenciatura – 18 valores;

Mestrado – 19 valores;

Doutoramento – 20 valores;

FP = Formação Profissional: Apenas serão de considerar as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades creditadas, não considerando a participação em seminários, congressos, jornadas, e os candidatos serão pontuados até ao limite máximo de 20 valores:

Ausência de formação – 10 valores;

Ação de formação com duração inferior ou igual a 35 horas + 1 valor/cada ação, a acrescer à base de 10 valores;

Ação de formação com duração superior a 35 horas + 2 valores/cada ação, a acrescer à base de 10 valores;

EP = Experiência Profissional: será analisado considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional;

Experiência considerada adequada correspondente ao conteúdo funcional, inferior a um ano – 10 valores;

Experiência considerada adequada correspondente ao conteúdo funcional, igual a um ano e inferior a 2 anos de experiência – 15 valores;

Experiência considerada adequada correspondente ao conteúdo funcional, com 2 anos de experiência ou mais – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção Avaliação Curricular, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

2. Entrevista (ET)

Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função no âmbito das autarquias.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionados com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

I) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;

II) Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;

III) Conhecimentos específicos na área à qual se candidata;

IV) Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar a que se candidata.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis:

Elevado;

Bom;

Suficiente;

Insuficiente;

Reduzido;

Aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A avaliação final dos candidatos, será obtida pela utilização da seguinte fórmula:

$$AF = (0,40 AC + 0,60 ET)$$

Bolsa de estágio e outros apoios:

Aos estagiários é concedida uma bolsa de estágio no montante fixado na Portaria n.º 256/2014, de 10 de Dezembro.

Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para os trabalhadores que exercem funções públicas.

Seguro de acidente de trabalho.

Formalização e prazo para candidaturas:

O prazo para formalização das candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente oferta no sítio eletrónico do Município de Olhão (www.cm-olhao.pt).

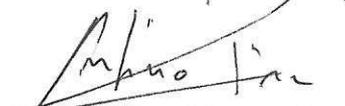
As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no portal: www.portalautarquico.pt ou no sítio www.cm-olhao.pt, acompanhado da cópia dos documentos enunciados no citado formulário.

Devidamente preenchido e assinado o formulário, pode ser entregue na Secção de Recursos Humanos, ou remetido via CTT para:

Município de Olhão
A/c Secção de Recursos Humanos
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão.

Olhão, 26 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


(António Miguel Ventura Pina)

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, PEPAL

PLANO DE ESTÁGIO

(No âmbito da promoção do desenvolvimento energético)

Entidade promotora: Município de Olhão

Habilitações/Área de Formação: Licenciatura em Eng.ª Mecânica

Local do estágio: Serviços da entidade promotora

Conteúdo funcional do estágio

Implementação e integração de programas de manutenção preventiva das instalações técnicas em sistemas integrados de manutenção para edifícios municipais, permitindo manter um elevado nível de desempenho dessas instalações e prolongamento da sua vida útil. Contribuindo desta forma para atingir os objectivos em três áreas principais:

- Aumentar a eficiência energética dos edifícios;
- Reduzir as emissões de CO₂;
- Garantir uma maior protecção aos utilizadores;

Organização de meios de intervenção para suportar os programas de manutenção;

Articulação das suas actividades com os profissionais das restantes áreas de intervenção, arquitectura, obra, segurança, contratação, etc.;

Integração de novas dinâmicas e tecnologias no âmbito do acompanhamento da manutenção dos edifícios.

Plano resumido de estágio

Organizar regulamentação e legislação referente às várias instalações técnicas a acompanhar;

Organizar pastas técnicas referentes a cada edifício municipal;

Realizar o levantamento de todos os equipamentos referentes às instalações técnicas com o objectivo de preparar os procedimentos de manutenção;

Inventariar os recursos existentes, equipamentos, consumíveis e equipas de trabalho e entidades para subcontratação;

Analisar e definir um sistema de aprovisionamento de materiais, equipamentos, consumíveis a utilizar nas tarefas de manutenção;

Realizar planos de manutenção preventiva para cada edifício;

Organizar as equipas/entidades e restantes meios disponíveis de manutenção para a prossecução dos objectivos a atingir;

Recolher dados referentes aos consumos dos edifícios e definir sua pegada ecológica;

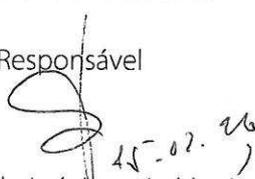
Avaliar as inconformidades e identificar potencial de melhoria nos vários edifícios;

Avaliar a introdução de novas tecnologias na gestão da manutenção;

Organizar um programa de registo e controlo de indicadores de manutenção mensal, por forma ser utilizado com elemento de gestão em cada um dos edifícios

Olhão, 26 de fevereiro de 2015

O Responsável


(Fernando Luís Laranjo Martins)

O Presidente da Câmara


(António Miguel Ventura Pina)

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, PEPAL

PLANO DE ESTÁGIO

(No âmbito da promoção do desenvolvimento e da competitividade económico local)

Entidade promotora: Município de Olhão

Habilitações/Área de Formação: Licenciatura em Arquitetura

Local do estágio: Serviços da entidade promotora

Conteúdo funcional do estágio:

Funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à qualificação profissional do estagiário, nomeadamente na elaboração de:

- projectos de requalificação urbana no concelho da responsabilidade da autarquia, desenvolvendo programas diferenciados, tanto de cariz social, económico ou cultural;
- projetos de reabilitação de edifícios municipais, tendo também em vista a promoção da eficiência energética;
- Colaboração na definição das propostas de estratégia de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas, com os correspondentes aspectos de mobilidade e acessibilidade urbana.
- Articulação das suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, reabilitação social e urbana e engenharia.

Plano resumido do estágio:

O plano de estágio baseia-se no conteúdo funcional apresentado, sendo que o grau de exigência/complexidade das tarefas solicitadas poderá aumentar no decorrer do estágio.

Olhão, 26 de fevereiro de 2015

O Responsável



(Ana Maria C. Frade Trindade)

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, PEPAL

PLANO DE ESTÁGIO

(No âmbito da intervenção no domínio social)

Entidade promotora: Município de Olhão

Habilitações/Área de Formação: Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária ou Educação Social

Local do estágio: Serviços da entidade promotora

Perfil de Competências

Capacidade de receber e encaminhar famílias para os serviços da comunidade que respondam às suas necessidades, atendendo os agregados familiares, articulando com instituições e entidades de primeira linha na protecção da população do concelho e elaborando todo o expediente inerente a este trabalho.

Plano Individual de Estágio

Objetivos a Atingir	Descrição das Atividades
<p>Adquirir as competências necessárias na área legislativa e técnica que suporta a intervenção e o acompanhamento realizado.</p> <p>Analisar os dados dos arrendatários, para elaborar uma caracterização desta população.</p> <p>Conhecer os principais factores de risco e de perigo da população residente nos bairros sociais municipais do concelho</p> <p>Adquirir competências práticas que suportem o acompanhamento e apoio dado aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Estabelecer e manter comunicação e relações interinstitucionais que apoiem o trabalho de acompanhamento.</p> <p>Manter e melhorar o nível de competências e conhecimentos essenciais em todas as fases do acompanhamento processual que lhe compete.</p>	<p>Leitura e análise de documentos legislativos e técnico-científicos essenciais ao acompanhamento.</p> <p>Pesquisa de dados em suporte informático que suportem a caracterização da população alvo.</p> <p>Pesquisa de documentos que suportem a elaboração de uma recolha dos factores que periguem para o bem-estar dos agregados residentes nos bairros sociais.</p> <p>Participação nos atendimentos de acompanhamento aos elementos do agregado familiar, com supervisão técnica.</p> <p>Conhecimento e contacto com as entidades da comunidade, percebendo as suas potencialidades para a melhoria das condições de vida das famílias.</p> <p>Encaminhamento dos agregados para as entidades que respondem às suas necessidades.</p>

Olhão, 26 de fevereiro de 2015

O Responsável



(Dina Maria Lopes Júlio Correia)

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)